



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2023 - Edição nº 575

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 446/2023: "Dispõe sobre a exoneração de Gabriel Barros Meira."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3B0D4CFBA7-928AF7C33D-99DADDEEE8-CBA06580DC



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 446, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração
de Gabriel Barros Meira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido fica o Sr. GABRIEL BARROS MEIRA, inscrito no CPF sob o nº 081.744.805-52, exonerado do cargo de ODONTÓLOGO do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 19 de dezembro de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal